



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 3912, de 10 de novembro de 2017

### EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a servidora **Eliane Rodrigues Ferraz**, matrícula funcional n.º 75, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de novembro de 2017, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos até a data do pedido de exoneração.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de novembro de 2017.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**